

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA N. 18 DE 21
DE JUNHO DE 2021.**

Reconhece ação educativa para fins de
promoção na carreira da magistratura.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 11 de 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para efeitos de promoção na carreira, a ação educativa: **1ª Palestra: O Acolhimento e o Atendimento no Âmbito dos Meios Adequados de Solução e Pacificação de Conflitos**, com carga horária de duas horas-aula, a ser realizada no dia **29 de julho de 2021** pela **Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT**.

Art 2º A validade do reconhecimento está restrita ao período de realização da ação.

Parágrafo único. No certificado deverá conter expressamente o número da portaria e a informação sobre o reconhecimento da Enfam para fins de promoção na carreira da magistratura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES

Diretor-Geral